



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 05, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

*Dispõe sobre acumulação de cargo público.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Fica o Servidor RICARDO ULISSES CHAMORRO, RG. 12.149.817-7, autorizado a acumular cargo público remunerado, de acordo com o artigo n.º 189, inciso III, da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004.

**Artigo 2.º** O servidor acumulará o cargo de Médico com Médico Endoscopista, ambos exercidos nesta Coordenadoria.

**Artigo 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 03 de março de 2015.

  
**GERALDO APARECIDO RIVERA**  
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
ARIANE FONTANA  
Secretária Substituta